



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com fundamento no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), nos artigos 143, 148 e 149 da [Lei nº 8.112/90](#) e no inciso IX do artigo 33 do [Regimento Interno Administrativo](#) do MPF (anexo da [Portaria SG/MPF nº 382](#), de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO os critérios dispostos na [Portaria PR/MT nº81](#), de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, as determinações acerca do gozo de férias previstas na [Portaria PGR/MPU nº 316](#), de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, os fatos narrados no expediente PRM-BDG-MT-00002911/2020 e anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora estável CRISTIANE ARAUJO FONTANA, matrícula nº28747, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, o servidor estável JOSÉ ROBERTO ELIAS FERREIRA, matrícula nº24719, Técnico do MPU/Administração, e a servidora estável MARCELA DIAS FIGUEIREDO, matrícula nº24153, Técnico do MPU/Administração, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob a presidência da primeira e a secretaria da última, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados no expediente PRM-BDG-MT- 00002911/2020 e anexos, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOGAMI

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 6 mai. Caderno Administrativo, p.9.](#)